



RESOLUÇÃO Nº 003/2019/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 002/2018/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

Considerando os recursos apresentados pelos candidatos quanto ao resultado das inscrições;

Considerando a decisão proferida na reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019, registrada na ata 07/Comissão Eleitoral;

Considerando o Ofício 039/2019/DRH/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as seguintes inscrições dos servidores públicos relacionados abaixo que participarão das provas objetiva e subjetiva, para eleição aos cargos da Diretoria Executiva do PREVID:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
02/SINSEMD	Lucimar Costa da Paixão Diniz	Diretora de Benefícios	Homologado
05/SINSEMD	Silvana Maria Radaelli de Assis	Diretora Administrativa	Homologado
03/SIMTED	Gleicir Mendes Carvalho	Diretora de Benefícios	Homologado
04/SIMTED	Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio	Diretora Financeira	Homologado
05/SIMTED	Izangela Candida de Alencar Wolmann	Diretoria Administrativa	Homologado

Art. 2º. Indeferir, mediante fato superveniente elencado no ofício 39/2019/DRH/SEMAD, a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	MOTIVO
02/SIMTED	Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	Diretora Administrativa	Indeferido	Não é servidora efetiva e estável

Art. 3º. Os indeferidos poderão interpor recurso no prazo de 04 (quatro) dias corridos da data de publicação desta, junto ao secretário Comissão Eleitoral no PreviD Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2019.

José dos Santos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral